



Câmara Municipal de Ouro Branco

EMENDA m² AO PROJETO DE LEI Nº
67/2022.

Artigo 1º - Da nova redação ao §3º do artigo 53 da lei 1.868/2011:

(...)

Artigo 53 (...)

§3º: Não participará do rateio de que trata essa seção, o servidor cujas faltas injustificadas forem superiores a 45 (quarenta e cinco) dias.

(...)

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0595 Data entrada 07/06/22
Horário 14:50 Data saída 1/1
Destino Presidência
Manoel A. S. Pereira
Assinatura Responsável


Nilma Aparecida Silva
Vereadora PT

